

Portaria Nº 43/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 11 de Julho de 2018.

O Pró-Reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal ao Reitor, e em consonância com o parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto, e considerando o que preceitua o Artigo 208, do Regimento desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos *Lato Sensu*, na modalidade EaD, abaixo enumerados:

- Especialização em Gestão Estratégica de Negócios (360h);
- Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas (360h);
- Especialização em Formação docente para o Ensino Superior (360h);
- Especialização em Contabilidade Gerencial e Tributária (360h);
- Especialização Assistência Sócio Jurídica e Segurança Pública (360h);
- Especialização em Direito Civil e Processo Civil (360h) ;
- MBA Financeira e Controladoria (360h); e
- Especialização em Gestão Pública (360h).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após ato de Credenciamento definitivo da IES para oferta na modalidade EaD, no contexto da Regulação do Ensino Superior.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*

Richard Medeiros de Araújo
Pró-Reitor Acadêmico